

Notícias de Barcelos

Director e proprietário—JOAQUIM FURTADO MARTINS

Redacção e Administração
LARGO JOSÉ NOVAIS N.º 8
BARCELOS

EDITOR—ANIBAL BELEZA FERRAZ
ADMINISTRADOR—JOÃO BATISTA DA SILVA CORRÊA
PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impressão
TIPOGRAFIA MARINHO
BARCELOS

Das Atribuições das Juntas de Freguezia

I

A legislação administrativa que entre nós vigora é de tal forma complexa e confusa, que difícil se torna a quem se vê obrigado a manuseá-la a miúdo e a dar-lhe cumprimento nos seus actos evitar erros frequentes.

E se não é fácil encontrar pessoas especializadas neste difícil ramo de Direito entre os diplomados em Direito, não é de estranhar que as pessoas que constituem normalmente as comissões administrativas dos corpos administrativos, e especialmente das Juntas de Freguezia, se sintam deveras embaraçadas no exercício dos seus cargos.

A certeza deste facto, obtida pela observação directa dos erros frequentes que se cometem em virtude do desconhecimento natural de disposições basilares das leis administrativas, sugeri-me a ideia de publicar alguns artigos que, sem pretenderem constituir lições magistrais, facilitassem, no entanto, aos membros das Juntas de Freguezia do Concelho de Barcelos o cumprimento exacto dos seus attribuições.

Nesta ordem de ideias, publicaremos uma série de artigos onde virão a ser focadas as attribuições das Juntas de Freguezia, forma de cumprimento dessas attribuições e disposições que as regulam.

Não teremos a pretensão, como dissemos, de fazer um estudo elevado sobre o assunto que nos propomos tratar, mas tão somente enumerar e fazer ligeiros comentários apropriados acerca das attribuições das Juntas de Freguezia.

Nesta exposição, manteremos sobretudo a preocupação da simplicidade, fazendo com que estes artigos sejam bem acessíveis às pessoas a quem especialmente são dedicados. Procuraremos, assim, divulgar as disposições legais aplicáveis às Juntas de Freguezia, compilando nestas colunas disposições de leis diversas que fazem parte da selva emaranhada que ainda hoje constitue o Direito Administrativo.

A pesar de se anunciar para breve a publicação de um Código Administrativo, a verdade é que este ramo de Direito, pela sua excepcional complexidade, difficilmente se presta a ser inteiramente codificado, isto é, sistematizado, e por isso o nosso trabalho não será nunca baldado, porque nele iremos incluindo disposições e principios que—estamos certos—não ficarão contidos no Código Administrativo futuro.

Que da publicação destes artigos tirem algum proveito os membros das Juntas de Freguezia do concelho de Barcelos, são os votos que formulamos. Se assim for, consideramos bem empregado o tempo gasto em elaborá-los, por termos alcançado o objectivo em vista.

António P. Pires de Lima

A Obra da Ditadura

Novos subsídios

Pelo Senhor Ministro das Obras Publicas e Comunicações e pelo Fundo do Desemprego, foi concedido à Camara Municipal de Barcelos, o subsídio de 29.246\$16 para as obras de pavimentação das Ruas laterais do Campo da Feira.

PROGRESSO DE BARCELOS

Na obra de ressurgimento a que a Ditadura se impôs, uma das mais felizes e eficazes realizações foi sem dúvida a dos subsídios para melhoramentos rurais e urbanos.

Com tais medidas o Governo veio até à provincia, tornando realidades o que até aí eram só meras promessas, e, o que é de maior alcance, deu um caracter de generalidade e de justiça aos subsídios e à forma da sua distribuição, justiça a que não se estava também habituado.

Barcelos, muito deve no campo do seu progresso à Ditadura.

São de vulto, da maior importância e de interesse imediato as obras em curso subsidiadas pelo Governo.

Até hoje, e durante o corrente ano económico, recebeu a Câmara de Barcelos 340.789\$82 para melhoramentos urbanos, e 62.911\$00 para melhoramentos rurais.

É grande sem dúvida a participação no campo do fomento local que o Estado tem tido no progresso de Barcelos, o que de si é mais que suficiente para a inteira gratidão dum terra.

Não tem também sido esquecidas as freguesias, pois estas até hoje já receberam 17 482\$24 em subsídios concedidos directamente às suas Comissões Administrativas, o que perfaz um total de 80.393\$24.

Conta ainda a Câmara de Barcelos e nisso está empenhada, em obter o deferimento de mais alguns processos com pedidos para melhoramentos rurais, num total de 60.000\$00 o que equivale a dizer que Barcelos recebe durante o corrente ano económico cerca de 418.272\$00 para melhoramentos.

As realidades dum politica isenta de deformidades, tem permitido que todo o País colha tam abundantes frutos, que o País seja tam largamente contemplado.

O maior reclame dum Governo está na solidez da sua obra e esta, está patente aos olhos de todos chega a todos os recantos de Portugal.

Barcelos, vive uma hora de progresso, que todos esperamos que saiba compreender e que sempre saiba continuar, pois, todas as boas realizações e bons métodos devem ser seguidos.

A Ditadura não esquece a Nação porque foi feita para melhor a atender, e é preciso que a Nação todos os Portugueses, estejam com o Governo, com a Ordem Nova, mas que saibam estar e que saibam servir.

GALERIA DA GENTE NOVA



Dr. José Constantino Rodrigues

Ao serviço da Boa Causa, com Fé e entusiasmo, vem dedicando as suas superiores qualidades de inteligência e de trabalho.

Como membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, a sua acção tem sido notável.

Companheiro de trabalho leal e dedicado o sr. Dr. José Constantino Rodrigues, que é também um profissional distintíssimo, honra a «Galeria da Gente Nova» inserindo nela o seu retrato.

Ao seu carácter sem macula, á sua inteligência esclarecida por uma vasta cultura e ao seu esforço por um Portugal Maior, os companheiros que nesta «trincheira» se batem rendem-lhe merecida homenagem.

«Recordações históricas de Barcelos»

Deixou de dirigir a publicação do

nosso folhetim, que tão grande interesse tem despertado, o sr. Major Mancelos Sampaio, ficando, desde hoje, em carregado de o substituir um dos nossos redactores.

COISAS DA TERRA

Homenageando

A proposito da resolução tomada pela Comissão Administrativa Municipal de pedir ao Governo, por intermédio do ilustre Chefe do Districto, que seja condecorada com as insígnias da Ordem da Benemerencia a Senhora D. Maria José Pinto da Fonseca de Abreu Novais, em homenagem á sua larga acção de benemerencia, este jornal, estampou, no seu ultimo numero, o retrato da ilustre Senhora, acompanhando-o de breves mas eloquentes palavras de saudação.

A iniciativa da Comissão Administrativa Municipal honra-a como honra também o «Noticias de Barcelos» a homenagem prestada á filha querida do saudoso, e por tantos titulos ilustre barcelense, Conselheiro José de Abreu do Couto de Amorim Novais.

A distintíssima Senhora, que sabe honrar a gloriosa tradição da Alma da Mulher Portuguesa — sempre nobre, sempre gentil, sempre grande — em logar de, como tantas outras, viver entre o fausto e a grandeza, ter passado a sua mocidade a fazer o bem, na verdadeira acepção da palavra.

Rica, inteligente, culta, da maior afabilidade de trato, podia ser cortejada, admirada, brilhar, enfim, na sociedade, que para isso não lhe faltam os requisitos precisos, mas o seu coração — todo amor e bondade — somente tem prazer em cristãmente acarinhá-las as criancinhas, consolar os que sofrem, dar de comer a quem tem fome, fazer tudo de quanto uma alma bem formada é capaz.

A Casa de Santa Maria (Crèche), que em Barcelos, mercê da sua larga generosidade, floresce, é um atestado vivo da maior grandeza d'alma.

O seu grande e puro amor filial afirma-se na bela instituição de caridade que, em homenagem á memória de seu pai, criou e generosamente sustenta.

Mais de 80 crianças, a quem a sorte não bafejou, recebem ali o amparo do corpo e do espirito.

Ao vê-las desfilar, com aspecto sadio e alegres, pelas ruas da cidade, sob o olhar compassivo de algumas religiosas, avalia-se bem o quanto é grande e generosa a obra da Senhora D. Maria José Pinto da Fonseca de Abreu Novais.

Reconhecendo as nobilíssimas qualidades que tanto engrandecem a ilustre senhora e os bons serviços prestados á nossa Terra pela sua benemerência, e ainda como tributo á memória, para nós muito querida, de seu saudoso pai, não queremos deixar de lhe prestar também aqui a homenagem do nosso maior respeito e da nossa maior admiração.

C.

ESTUDANTES

Com a aproximação das férias do Carnaval e ainda pelo encerramento dos liceus, por motivo da epidemia gripal, já se encontram nesta cidade muitos estudantes que frequentam os diversos estabelecimentos de ensino superior e secundario.

no trimestre de Janeiro a Março próximo; 901, no v. de 720\$00, de reparos na escola da freguesia de Roriz; 902, no v. de 52\$00, de 4 livros encadernados e com letras douradas. Total dos pagamentos autorizados nesta sessão—11.198\$99.

AUXILIAR DA REPARTIÇÃO TÉCNICA

Pelo senhor Presidente foi dito: Que tendo a Camara resolvido, em sessão de 18 do mes último nomear para o cargo auxiliar da Repartição Técnica José da Silva Guedes da Encarnação, propunha que fôsse celebrado o respectivo contracto, nas condições estabelecidas na referida deliberação e por espaço de tres anos, ficando o senhor Presidente autorizado a outorgar em nome da Camara. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

RECLAMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo senhor Presidente foi dito: Que tendo sido notificada esta Comissão Administrativa para contestar uma reclamação Administrativa que na Auditoria Administrativa do Porto lhe foi movida por Maria Ferreira Barbosa (Pombal) viúva, da freguesia de Cambezas, para a anulação da deliberação de 25 de Novembro de 1931, propunha que a reclamada Camara Municipal ou sua Comissão Administrativa conteste e dedusa toda a opposição á dita reclamação, Auditoria e na instancia superior. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o sr. Presidente encarregado de outorgar a competente procuração ao advogado da Camara.

ESCOLA DE VILA FRESCAINHA

Foi presente o officio n.º 230 da Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, a esta Camara enviado pelo Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, para dele tomar conhecimento. Acerca desse Officio, o senhor Presidente expôs o seguinte: Que procurando, junto da comissão das obras da Escola de Vila Frescainha, informarse do objecto do officio, soube que a construção do edificio escolar e muros de vedação com portão e escadas de acesso, estavam concluidas de harmonia com o projecto official e sob a fiscalização e direcção do respectivo vogal técnico. Que, porem para essa construção o Estado forneceu apenas a quantia de 30.000\$00, sendo o restante na importancia de 26.025\$27, adeantado pelo vogal da mesma comissão Manuel Faria, com o fim de evitar que a demora na conclusão prejudicasse o que se encontrava feito com aquellas verbas fornecidas pelo Estado. Que sendo pela legislação vigente (Decreto N.º 21.967) obligatoria a comparticipação das autarquias locais nas obras feitas pelo Estado, e sendo pelo officio referido pedido apenas que esta Camara chame a si a responsabilidade dos compromissos tomados pela comissão das obras, ficando neste caso a construção das retretes a cargo do Estado: Propõe que a Camara assumo a responsabilidade de pagar ao vogal da Comissão das obras, Manuel de Faria, aquela quantia de 26.025\$27, por ele adeantada, como fica exposto. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, depois de devidamente ponderada e discutida.

REQUERIMENTOS

De João Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, da freguesia de Perelhal, pedindo licença para vedar o seu prédio no lugar do Casal ou Alivio. De Palmira Ferreira Fernandes, da freguesia de S. Bento da Varzea, pedindo licença para construir uma ramada, para deitar amarras á face da estrada, no seu prédio no lugar de Barreiros, e ainda para vedar o mesmo prédio com arame e pilares de pedra. De José Luis Ferreira Vale, da

freguesia de Arcozelo pedindo licença para abrir uma entrada para o seu prédio sito no lugar de Esparrinha e para depositar materiais.

De Artur José Rebelo de Lima, pedindo licença para reparar o reconstruir pelos antigos alicerces uma parede que veda a sua propriedade sita na freguesia de Adães, lugar de Barreiros e para depositar materiais.

De Manuel Barroso de Campos, da freguesia de Paradela, pedindo licença para fazer no lugar da Igreja, uma parede para vedar o seu *Campo de Traz da Igreja* para fazer uma ramada nas suas *Leiras dos Chãos* e para depositar materiais.

De Manuel Lourenço Martins, da freguesia de Remelhe, pedindo licença para no seu prédio *«Bouça do Fojó»* no lugar das Cancelas, mandar construir uma casa, abrir uma pedreira e depositar materiais.

De Francisco Lourenço, do lugar do Outeiro, freguesia de Goios, pedindo licença para fazer uma parede e uma ramada na propriedade que possui no lugar da Portela, e para depositar materiais.

De Delfina Gomes de Campos, da freguesia de Negreiros, pedindo licença para levantar a sua casa, abrir uma porta para a estrada e uma janela para o caminho, no lugar de Negreiros de Cima, e para depositar materiais.

De Manuel dos Santos Oliveira, da freguesia de Macieira, pedindo licença para no seu prédio denominado *Campo da Ponte*, no lugar da Janela, construir uma ramada e depositar materiais.

De José Maria da Mota Oliveira, da freguesia da Ucha, pedindo licença para reconstruir um muro para vedar a sua propriedade, sita no lugar do Rego e para construir uma ramada.

Estes dez requerimentos foram deferidos, sem prejuizo de terceiros, e de harmonia com as informações da Repartição Técnica e das Juntas de Freguesias respectivas.

OBRAS NA CIDADE

O sr. Presidente comunicou em seguida que na passada segunda-feira foi dado o inicio ás obras na cidade, subsidiadas pelo Fundo do Desemprego. Que á inauguração das obras compareceram o Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do Distrito, o Ex.^{mo} Sr. Delegado em Braga do Comissário do Desemprego, a Câmara, Imprensa e muito povo. Que foram enviados telegramas de agradecimento e congratulação, nesse momento, ao Sr. Ministro das Obras Públicas e Comunicações e ao Sr. Comissário do Desemprego. A Câmara manifestou o seu regosijo pelo inicio dessas obras que, vindo beneficiar muitos desempregados, contribuem grandemente para o progresso de Barcelos.

Seguidamente, foi a sessão interrompida pelo tempo bastante para lavar esta acta, que por mim, Chefe da Secretaria, foi lida em voz alta e por todos aprovada.

Nada mais havendo a tratar pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão em nome da lei.

DESASTRE DE AUTOMOVEL Três feridos

Quando, na passada segunda-feira, um automóvel conduzido pelo seu proprietário sr Carlos Machado Moraes de Sousa, residente em Lisboa, vinha de Nine com destino a esta cidade, a cerca de meio do caminho, soltou-se lhe uma roda de traz, indo embater violentamente contra um muro. Do embate resultou ficarem bastantre contuso não só o sr. Carlos Sousa, como sua esposa e o sr. Cristiano Moraes de Sousa, proprietário da Póvoa de Varzim, que naquele automóvel viajavam. Os feridos foram conduzidos para o Porto e socorridos no hospital da Misericórdia daquela cidade.

Além-Fronteiras

Ao lançarmos um olhar sobre a paisagem politico-social do mundo, facilmente constatamos a inquietação, a desordem e a anarquia que paulatinamente se vai infiltrando no meio da sociedade—tentando arrasta-la para um caos de ideais perigosos cujos efeitos terrivelmente sentiríamos, no momento em que essa avalanche de erros e infâmias desabasse sobre a Humanidade.

Felizmente na ordem intelectual, como na ordem material, surgem sempre grandes capacidades, amplamente iluminadas com pensamentos e aspirações filhas do Bem, que, assumindo a tremenda responsabilidade de corrigir uma epoca de rancores e corrupção, põem em actividade os seus incansáveis esforços, para assim defenderem direitos adquiridos de colectividades, raças, nações e, dum modo geral, do mundo.

Após a tempestade surge a bonança—portanto tambem após o descalabro material e moral da Humanidade, surge a ordem—alicerce sólido para sobre ele edificarmos a Grande Obra do Progresso e do Bem-Estar dos Povos.

E, por esta ordem de ideias, quando Portugal naufragava nos pelagos duma vida de revoltas e de vicios, apparece a grande capacidade do Sr. Ministro das Finanças—alma forte e cheia de esperanças num futuro melhor, baseado na verdade e no equilibrio politico-financeiro do país.

E á luz fulgente do seu metodo e

da sua sabedoria, Portugal ergueu-se do pesado letargo em que jazia inerte—batido pelas rajadas do partidarismo egoista, que, olvidando a patria, cuidava apenas de si.

Na Itália, foi Mussolini que fez uma renovação completa, orientado pelos principios fascistas; e continua sempre de prevenção, obstando a actividade de elementos de desordem, para que a sua Obra seja firme e imorredoura, guiando assim a nação pelo caminho recto da verdade.

Ele, fez mais ainda:—baniu do seu país as seitas secretas, para que a sua actividade, criminosa e ás occultas, não fosse, de forma alguma, prejudicar a paz e o destino dum povo inteiro.

Esse Grande Homem, conseguiu a unificação da Itália com o Papa—problemas de grandes vantagens politico-sociais.

Na Alemanha, após uma luta renhida entre os partidos mais poderosos, ergueu-se o braço redentor de Hitler, que, num esforço incansavel, obteve a victória e subiu ao poder para que a sua terra volte a ser uma grande Nação.

E' o nacionalismo que orienta a sua politica restauradora.

E, como esta ultima, muitas outras nos hão-de seguir os passos, voltando á normalidade progressiva, após uma vida de odios e rancões, certos povos, entre os quais ainda ha almas e coraçãoes cheios de Luz, de Paz, e de Justiça, a bradarem á Humanidade que se desvie do Abismo.

Anibal Beleza Ferraz

FARMACIA OLIVEIRA DE FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FARMACEUTICO PELA UNIVERSIDADE DO PORTO AVENIDA DOS COMBATENTES DA G. GUERRA—BARCELOS. Produtos quimicos e especialidades farmaceuticas. Aviamento de receitauario com inexcedivel escrupulo e com produtos da mais absoluta pureza sob a direcção assídua e permanente do farmaceutico proprietario.

DIABÉTICOS Massas do melhor fabricante Italiano—BUITONI em pacotes devidamente selados proprias para diabéticos, acaba de receber a CASA «AGUIA» A' Pedra do Couto

José da Silva Guedes da Encarnação Desenhador e Auxiliar da Repartição Técnica da Camara Municipal desta cidade, com o curso das Escolas Industriais, encarrega-se de projectos e orçamentos. Advogado António Pedrosa Pires de Lima Largo de S. José, n.º 53 Consultas das 4 ás 6 Procurador Corrêa Largo José Novais n.º 8

Armazens de São Tiago, L.ª BARCELOS Sessão de quota Por escritura de 20 de Fevereiro de 1933, do notário desta cidade Dr. Porfírio da Silva, o sócio Francisco Xavier Marinho Aguiar deixou de fazer parte da referida sociedade, cedendo a quota aos seus actuais e unicos socios Joaquim Correia de Azevedo e Miguel Gomes de Miranda.

«NOTICIAS DE BARCELOS» ASSINATURAS (PAGAMENTO ADEANTADO) Ano Barcelos .. 12\$00 Continente .. 14\$00 Colonias Portuguezas .. 20\$00 Paizes Estrangeiros .. 25\$00 ANUNCIOS Judiciais 1.ª publicação, linha .. 1\$20 2.ª " " .. \$60 Outros anuncios, preços especiais Desconto de 20 % aos assinantes Dirigir todos os pedidos de assinatura e anuncios á Administração do «Noticias de Barcelos» ou á Tipografia deste jornal.

Missa 30.º dias

A Família do saudosa D. Maria da Purificação Vasconcelos Malheiro Salvação pede ás pessoas das suas relações e ás da saudosa extinta para assistirem a um terno de missas, que pela sua alma será rezado, na proxima segunda-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Igreja do Bom Jesus da Cruz, o que muito reconhecida agradece.

VENDE-SE

Um grande campo lavradio com ramadas, muito rendoso, sito no logar da Peneda, em S. Martinho de Vila Frescainha, confrontando com o ribeiro e caminho publico.

Tratar com o solicitador Manuel de Faria.

Banco de Barcelos

Soc. Anonima de Resp. Limit.
Assemblea Geral Ordinaria

Para discutir, aprovar ou modificar o relatorio da Direcção, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1932, e proceder se á eleição dos corpos gerentes para o novo trienio, convoco a reunião da Assembleia Geral Ordinaria para o dia 11 de Março proximo, ás 15 horas, no edificio—sede do Banco.

Se neste dia não comparecer numero legal de srs. Accionistas ou de representação de capital, fica desde já convocada a nova reunião para o dia 29 do mesmo mez de Março, á mesma hora e no mesmo local.

Barcelos, 17 de Fevereiro de 1933.

O Presidente da Mesa:
José Gomes de Matos Graça

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

1.ª praça
2.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que no dia 5 de março, proximo, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial sito nos Paços do concelho de Barcelos, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica, dos bens penhorados a António Gomes da Costa, viúvo, proprietário, da freguesia de Mariz, desta comarca, a requerimento de José Gomes da Costa, casado, proprietário, da freguesia de Vila Cova, tambem desta comarca, os quais bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da seguinte avaliação:

BENS IMOBILIARIOS

n.º 1

Cortelho da Coutada, de lavradio, com uma pequena ramada, no logar do seu nome, freguesia de Mariz, alodial, que entra em praça pela quantia de trezentos escudos. 300\$00.

n.º 2

O direito e acção a metade do prédio de Casas torres e terras, com seus comodios, coberto, e junto eirado de lavradio,

horta, com ramadas, oliveiras, eucaliptos, laranjeiras, em sucalcos, sito no logar da Coutada, freguesia de Mariz, alodial, que entra em praça pela quantia de mil e quinhentos escudos. 1.500\$00.

n.º 3

O direito e acção a metade do seguinte prédio: Tomadia do Monte, de mato com pinheiros, alodial, no logar do Facho freguesia de Mariz, que entra em praça pela quantia de quatro centos escudos. 400\$00.

Para os devidos efeitos são citados todos e quaisquer interessados ou crédores incertos e bem assim os herdeiros do crédor falecido—José Domingues de Sousa Sobrinho, que foi da freguesia de Mariz, e os comproprietarios Clemente Gomes da Costa e mulher (cujo nome se ignora), auzentes em parte incerta, para assistirem á praça e mais termos da execução, deduzindo os seus direitos sob pena de revelia; declarando-se que as despesas da arrematação e respectiva siza ficam a cargo e responsabilidade do arrematante ou arrematantes.

Barcelos, 11 de Fevereiro

FABRICA DA GRANJA

DE
FRANCISCO TORRES
BARCELOS

Executa com a maior perfeição todo o serviço referente a mobiliario e a construção. Tem sempre em deposito madeiras nacionais e estrangeiras, soalhos, vigamentos etc.

Souza por merce de Deos, eda St.ª Igreja de Roma, e S.ª da mui antiga, e Sempre Leal Cidade de Braga Primaz das Hespanhas etc. fazemos Saber aos Prior, Dignidades, e Conegos e Cabbido da Collegiada Igreja de Santa Maria de Villa do Nosso Arcebispado q pelo Bacharel Martim Vas Capellão do S.ª Duque, e Conego, e Cura dessa Igreja nos farão apresentados certos apontam.ºs, e Capitulos tocantes ao Servisso e Reformação da d.ª Igreja, enos pedio, e Requereo da parte do S.ª Duque, e da sua que provessemos os ditos apontam.ºs eprovessemos os a Cerca disso como nos parecesse mais servisso de D.ª eb em da d.ª Igreja; os quaes por nos vistos, e Como o S.ª Duque há por bem ad.ª Reformação Segundo nos constou por seu assignado por ser Padroeiro da d.ª Igreja, e Senhor da d.ª Villa Acordamos de prover, e Reformar na d.ª Igreja o que se segue.

1—Item por quanto Sabemos por certa informaçao como ao bem de não haver na d.ª Igreja de Barl.ºs mais q Cinco Conezias sendo / Sendo / ella tão honrada, etanto povo aella Subjeita, e sabemos como ao presente de mt.ºs dias áesta parte não há mais q hum Conego que sirva continuadamt.º q ostres delles São impedidos de má disposição p.ª poderem Servir, q serveria q se quizesse o nom fas com impedimt.º da Sua vontade onde outras Coizas, Vendo como estas prebendas e Rendas que lhe forão applicadas por ordenança do d.º S.ºr Duque tudo afim de Deos ser servido e ad.ª Igreja tambem, eopovo da d.ª V.ª insinado a Receber proveito esperitual. etemporal nos Offecios Devinos, e nom sejas p.ª proveito particular denhum Conego nom merecendo oq lhe foi ordenado p.ª este fim,

outras Igrejas Collegiadas, eó Arcebispo quando ad.ª Villa, e as Procissoens, e clamores; Como há costume do d.º Arcebispado, eo Prior, e Conegos darão as cordas para os Sinos, eos Sinos q.º quebrarem carregarão aos Freguezes, Segundo Costume, Salvo se quebrarem, por Culpa do Tizoureiro, eo Prior, e Racseiros dará ashostias, evinho p.ª as missas q.º se disserem em ad.ª Igreja, eos pichos eo Tizoureiro terá tudo em gaarda, e dará agoa ebasilhas para ater, etoalha epezem, como hé de Costume, emais enchera aspias de agoa benda, etrazerá aq.º fizer mister para benzer ao domingo pelas pias, e ajudará abenzer, epor si, oupor outrem traerá agoa na Caldeira p.ª todolos os finados, eprociçoens, eapresentará os ornam.ºs, e Livros a aqueles que for necess.º, elhe dará vinho e hostias, eagoa como d.º hé, eos Levará, etrazerá quando forem a algumas Prociçoens, eassim os Livros, eajudará as missas de Prima, eda Terna, eatodallas as outras horas, eapresentará os pichos ea Lumiará as Candeias eas missas, ehoras q.º lhe a Igreja der, eajudará a Encomendar os finados, e fará os sinaes por elles, e Levará a Cruz cadaves q.º Comprir e ajudará ao benzer da Cova do finado, e Levará acampainha ante o Corpo de Deos quando o Levarem a algum enfermo, eajudará quando forem a Ungir, e dará as brazas prestes, e a Igreja dará o incenso, eo Tizoureiro a Sinza em dia de Sinza, eos Ramos postos a onde sehá de benzer, e encherà apia de bantizar de agoa quando andarem Sobre asfontes, epara opao do candieiro em q.º andem por as candeias das Trevas, e as porá eapagará, eas Candeias dará a Igreja. Eo d.º Tezour.º cerrará as portas da Igreja, e abrirá, eguardará

de 1933.

O Escrivão do 2.º officio:
Delfino de Miranda Sampalo
Verifiquei.
O Juiz de Direito:
A. de Palhares Falcão

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

1.ª praça
2.ª publicação

No dia 5 de Março proximo por 11 horas á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, em virtude do ordenado na execução por custas em que é exequente o Magistrado do Ministerio Publico, nesta comarca e executados António Ferreira também conhecido por Antonio José Ferreira, solteiro, da freguesia de Viatodos, Leonor Ferreira, viuva, da freguesia de Minhotães, Maria de Jesus, da mesma freguesia e marido Joaquim Gonçalves da Costa, auzente no Brazil e Manuel José Ferreira e mulher Candida Rosa da Costa, da referida freguesia de Minhotães, ha-de vender-se em hasta publica pelo maior preço oferecido, o seguinte:

PREDIO

Casa torre com seus como-

dos e junto terreno para horta, sita no logar de Vilar, freguesia de Minhotães, que entra em praça na quantia de 2.500\$00.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados para assistirem á praça e mais termos do processo.

Barcelos, 9 de Fevereiro de 1933.

O escrivão ajudante do 4.º officio
Ilídio Lopes
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito:
A. de Palhares Falcão

Estabelecimento de Mercaria
José Gomes de Sousa
BARCELINHOS

Especialidade em todos os artigos proprios deste ramo.
Correspondente da COMPANHIA DE SEGUROS DOURO

ANTONIO TEOFILO CARVALHO

Campo da Republica

Novo Armazem de Malhas e Miudezas, por junto e a retalho.

Sempre grandes stoks

José Perestrelo

Largo José Novais—BARCELOS
TELEFONE N.º 8

Automoveis de aluguer

Oleos e gasolinas

Anuncio**Arrematação**

1.ª praça
2.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que, por virtude do ordenado na execução por custas que o Magistrado do Ministerio Publico move contra os executados José Ferreira Pedras, casado, carpinteiro, da freguesia de Barcelinhos, e Manuel Marinho Carvalho da Silva, casado, desta cidade, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica, no dia 5 de Março proximo, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, do predio ao deante mencionado, penhorado ao executado José Ferreira Pedras, e do direito e acção que o executado Manuel Marinho Carvalho da Silva, tem aos bens também ao deante mencionados, cujo predio e direito e acção, serão entregues a quem maior lance otetecer acima do preço porque foram avaliados:

N.º 1

Uma «CASA» torre e terrea com lojas, sita no logar da Igreja, freguesia de Barcelinhos, desta comarca, que entra em praça pela quantia de cinco

mil e quinhentos escudos. 5.500\$00.

n.º 2

O direito e acção que o executado Manuel Marinho tem a um maquina de imprimir marca «Juvel», de pedal, bastante arruinada, que entra em praça pela quantia de oitocentos escudos. 800\$00.

n.º 3

O direito e acção que o executado Manoel Marinho tem a a uma maquina de cortar papel, com o nome «Leipzig», em mau estado, que entra em praça pela quantia de quinhentos escudos. 500\$00.

Para assistir á praça e mais termos da execução, são por este meio citados todos os interessados e credores incertos e bem assim os proprietários dos bens penhorados ao executado Marinho, para deduzirem os seus direitos sob pena de revelia. Declara-se que as despesas da praça e da contribuição de registo, são da conta exclusiva do arrematante.

Barcelos, 10 de Fevereiro de 1933.

O Escrivão do 3.º officio
Candido Cardoso
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
A. de Palhares Falcão

mt.º bem os Ornamt.ºs, e a Limpará a Igreja, eos Altares das aranhas, eos St.ºs eos Lavará Sabado de Paschoa, eornamentará eornará eos lavará os Altares nas festas principais eos Santos no dia de Seu orago. Easim ornamentará, e Corregera o Sepulchro, efará as outras Coisas q por direito, e Custume pertencerem ao Tizoureiro, e Lavará por si os Corporaes dentro da pia de batizar, e as pessoas q pedem p.ª o azeite Lavaram os Lançoens dos Altares, eas Alvas, epanos de Sanctestia quando Comprir, ea Igreja dará o Sabão, ebarrera a Igreja Cada Sabado, e o d.º Tezonr.º estará sempre presente, emorará nad.ª V.ª, ederlhe ha quite a Rezidencia da d.ª Igreja, ea servirá por si, ou por outrem queSeja á cto para ello, e dirá, efará dizer cada Somaná duas missas em ad.ª Igreja aque ad.ª Tezouraria he obrigada nos dias q lhe são devizados. E assim se diram as duas missas das Capellas do Concelho Cada Semana, eas das Confrarias, eas q pertencem a Heytor Nunes, ea Luis Vasques Abbade de Mouquim q tem as Capellas da Agrella por que as hão de Cantar, as quaes missas em os dias q já são devizados em ad.ª Igreja a qual Instituição, e ordenança mandamos que se guarde nad.ª Igreja p.ª todo o Sempre, e emtestemunho disto mandamos assim Ser feita esta Escripura publica signada p.º nossamão e Sellada de Nosso Sello Dante em a Cidade de Braga aos Seis dias do mes Dbr.º. Lopo de Figueiredo afes Anno do Nascim.º de Nosso Senhor Jezus Christo de 1464. «Fernando Archio piscup; E não se Continha mais na d.ª Creação, e Regimento da d.ª Collegiada.

E outro sim Certifico quenomesmo masso

está hum Caderno q tem por titullo o seguinte.

Titullo do Caderno

Instituição da Igreja de Barl.ºs com a Reformação deste Arcebispo, eoutros Institutos Sobre Couzas da Igreja, enão Se Conthem mais emod.º titullo enofim do d.º Caderno estão os Estatutos do do Theor Seguinte.

Estatutos

In Nomine Domini Amen. Saibão quantos este publico Instrumento Reduzido dado empublica forma, e dado com treslado do Estatuto pello R.º S.º Dom Diogo de Souza Arcebispo, e Senhor de Braga Primas da Hespanha Concesso a Igreja de St.ª Maria da Villa de Barl.ºs do d. Arcebispo etc. Virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de 1528 annos aos 13 dias do mes de Julho na Villa de Barcl.ºs nas Casas de mi Notario Apostolico abaixo asignado emprezença minha, e das test.ºs infr.ª escriptas ahí apareceo o honrado Bacharel Martim Vas Capellão do Duque N.º S.º, e Conego, e Curra na Igreja da d.ª V.ª, edisse q por q.º o Duque N.º S.º q lhe mandasse em publica forma otreslado deste estatuto q Logo aprezen-tou de q otreslado de Verbo ad verbum se aodiente se segue p.ª o d.º S.º o ter em seo Cartorio, o qual está assignado ao pé Sello d.º S.º Arcebispo, e aSellado nas Costas do Sello da Camara do d.º S.º Arcebispo Sem duvida, nem entrelinha q nelle este q duvida faça que hé o Seguinte. «Dom Diogo de